

Deliberação (extracto) n.º 1297/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 3 de Agosto de 2006, foi autorizada a redução de uma hora no seu horário de quarenta e duas horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, de Maria Manuela Entrudo Viegas, assistente hospitalar graduada de anestesiologia do quadro do Hospital de D. Estefânia, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2006.

7 de Setembro de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Hospitais da Universidade de Coimbra**Deliberação (extracto) n.º 1298/2006**

Por deliberação do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 29 de Agosto de 2006, foi nomeado o Prof. Doutor José Manuel Borges do Nascimento Costa director do serviço de Medicina III destes Hospitais, com efeitos à mesma data, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

Despacho (extracto) n.º 19 573/2006

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 20 de Julho de 2006, foi nomeado provisoriamente na categoria de assistente de urologia do quadro de pessoal destes Hospitais o Dr. Belmiro Ataíde Costa Parada, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

Despacho (extracto) n.º 19 574/2006

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 10 de Agosto de 2006, foi nomeado o Dr. Rufino Martins da Silva na categoria de chefe de serviço de oftalmologia do quadro de pessoal destes Hospitais. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

Hospital do Espírito Santo — Évora**Aviso (extracto) n.º 10 503/2006****Concurso interno de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica da carreira de enfermagem**

Devidamente homologada por deliberação de 5 de Julho de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, torna-se pública, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a lista de classificação final do concurso interno de acesso para quatro lugares na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 3888/2006 (2.ª série), de 29 de Março.

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Maria Úrsula Carvalho Ramalho dos Santos	15,66
2.º Zélia Maria Butes Cameirão	15,38
3.º Rosa Maria Saraiva Grachinha	15,22
4.º Maria Clara Natário Lourenço	15,02
5.º Natália Fonseca Pereira	11,30
6.º Marco António Patinha da Costa	10,90

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, no prazo de 10 dias úteis, para o membro do Governo competente, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

8 de Setembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermo Bravo Cosinha*.

Hospital de Santa Luzia de Elvas**Aviso n.º 10 504/2006****Concurso interno geral de provimento, lugar da categoria de chefe de serviço de patologia clínica da carreira médica hospitalar**

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Luzia de Elvas de 18 de Maio de 2006, proferida no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 36 da secção I do capítulo II da referida portaria, após cumprimento do estipulado no despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para o preenchimento de um lugar vago da categoria de chefe de serviço de patologia clínica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 300/97, de 7 de Maio.

2 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos que estejam vinculados à função pública e que sejam possuidores dos requisitos gerais e especiais indicados no n.º 5 do presente aviso, esgotando-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital de Santa Luzia de Elvas, Rua de Mariana Martins, 7350-954 Elvas, ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado pelo n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Vencimento — o vencimento correspondente ao lugar a prover será o constante dos mapas anexos I e II ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

5 — Requisitos de candidatura — serão admitidos a concurso os candidatos que, até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1 para apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos gerais para provimento em funções públicas e os requisitos especiais definidos para o provimento do lugar a preencher.

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

e) Estar vinculado à função pública, independentemente do serviço a que pertença.

5.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso, obtido nos termos do n.º 5 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contado da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Luzia de Elvas e entregue pessoalmente no secretariado da administração deste Hospital, sito na Rua de Mariana Martins, 7350-954 Elvas, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido, ou remetido por correio registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade, bem como data de validade do mesmo e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone, se for caso disso);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente se encontre vinculado;